



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

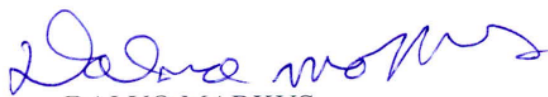
Estado do Paraná

Ata nº 013/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às oito horas do dia dezoito de março dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Legislativo Municipal: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **Proposições de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 022/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 023/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 024/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 026/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 027/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às oito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LUDVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro